



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 2 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.070-020  
Telefone: (61) 98220-0089 - [www.gov.br/palmares](http://www.gov.br/palmares)

## CURRÍCULO

### DADOS PESSOAIS

FOTO 3x4	Nome:	Antonio Marcos Barbosa Santos
	Telefone:	(61) 3246-3157
	E-mail:	ouvidoria@palmares.gov.br

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

<b>1</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> MBA <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Pós-Doutorado	
<b>Curso:</b>	Gestão Pública	
<b>Instituição:</b>	Universidade Anhanguera - Uniderp	<b>Ano de conclusão:</b> 2022

<b>2</b>	<input type="checkbox"/> Graduação <input checked="" type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> MBA <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Pós-Doutorado	
<b>Curso:</b>	Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública	
<b>Instituição:</b>	Gran Centro Universitário	<b>Ano de conclusão:</b> 2024

<b>3</b>	<input type="checkbox"/> Graduação <input checked="" type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> MBA <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Pós-Doutorado	
<b>Curso:</b>	Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público	
<b>Instituição:</b>	Gran Centro Universitário	<b>Ano de conclusão:</b> 2024

### Outros cursos/capacitações

- **Cursos e Eventos da Escola Nacional de Administração Pública (Enap)**

**Cursos:**

- Acesso à Informação
- Controle Social
- Avaliação da qualidade de serviços como base para gestão e melhoria de serviços públicos
- Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias
- Proteção ao Denunciante e Tratamento de Denúncias em Ouvidoria
- Gestão em Ouvidoria

**Curso:**

- Educação para as Relações Étnico-Raciais - Controladoria-Geral da União

**Eventos:**

- 9º Encontro RedeSIC, realizado no período de 18 a 19 de setembro de 2024.
- XXIV Seminário Ética na Gestão, de 14 a 15 de maio de 2024.

*Obs: Em caso de participação em cursos de capacitação em escolas de governo, informar apenas aqueles que sejam correlatos ao cargo ou função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.*

## ATUAÇÃO PROFISSIONAL

1	Órgão/Empresa: Fundação Cultural Palmares	
Cargo: Coordenador de Projeto	Período (mês/ano): 04/2024 a 12/2024	

Principais atividades:

- Coordenação, Orientação e Acompanhamento: Liderar, guiar e monitorar as ações de apoio e fomento a projetos relacionados à cultura afro-brasileira.
- Fomento à Preservação Patrimonial: Promover iniciativas para a conservação do patrimônio cultural material e imaterial das comunidades tradicionais de matriz africana.
- Valorização da Cultura Religiosa: Fomentar e apoiar ações que valorizem a cultura das comunidades religiosas de matriz africana e garantam a proteção dos seus terreiros sagrados.
- Apoio à Formulação de Políticas de Inclusão: Auxiliar e subsidiar a criação de políticas que promovam a inclusão cultural das comunidades tradicionais.
- Instrução Processual de Projetos: Coordenar, orientar e executar a instrução processual dos projetos sob sua responsabilidade, abrangendo análises técnicas e de mérito, bem como a avaliação e certificação dos custos envolvidos.

<b>2</b>	Órgão/Empresa: Fundação Cultural Palmares	
	Cargo: Substituto do cargo de Coordenador de Fomento	Período (mês/ano): 01/2021 a 11/2023
Principais atividades:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Coordenação, Orientação e Acompanhamento:</b> Liderar, guiar e monitorar as ações de apoio e fomento a projetos relacionados à cultura afro-brasileira.</li> <li>• <b>Fomento à Preservação Patrimonial:</b> Promover iniciativas para a conservação do patrimônio cultural material e imaterial das comunidades tradicionais de matriz africana.</li> <li>• <b>Valorização da Cultura Religiosa:</b> Fomentar e apoiar ações que valorizem a cultura das comunidades religiosas de matriz africana e garantam a proteção dos seus terreiros sagrados.</li> <li>• <b>Apoio à Formulação de Políticas de Inclusão:</b> Auxiliar e subsidiar a criação de políticas que promovam a inclusão cultural das comunidades tradicionais.</li> <li>• <b>InSTRUÇÃO PROCESSUAL DE PROJETOS:</b> Coordenar, orientar e executar a instrução processual dos projetos sob sua responsabilidade, abrangendo análises técnicas e de mérito, bem como a avaliação e certificação dos custos envolvidos.</li> </ul>		

<b>3</b>	Órgão/Empresa: Fundação Cultural Palmares	
	Cargo: Substituto do cargo de Chefe de Projeto II	Período (mês/ano): 11/2023 a 04/2024
Principais atividades:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Promoção da Cultura Afro-Brasileira:</b> Elaborar, coordenar e executar ações voltadas para a promoção da cultura afro-brasileira.</li> <li>• <b>Gerenciamento de Processos e Projetos:</b> Conduzir e administrar processos e projetos relacionados à área.</li> <li>• <b>Elaboração e Realização de Editais:</b> Desenvolver e implementar editais para projetos culturais.</li> <li>• <b>Planejamento de Contratações:</b> Elaborar o planejamento de contratações, incluindo o Plano Anual de Contratações (PGC).</li> <li>• <b>Análise de Processos e Projetos:</b> Avaliar tecnicamente processos e projetos submetidos.</li> <li>• <b>Gerenciamento de Riscos:</b> Identificar, avaliar e mitigar riscos em projetos e processos.</li> <li>• <b>Estudos da Cultura Afro-Brasileira:</b> Elaborar estudos e pesquisas sobre a cultura afro-brasileira.</li> </ul>		

*Obs: Em caso de experiência em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, informar o órgão de exercício de qualquer esfera de Poder e o período de ocupação, indicando o mês e o ano de início e de término, para fins de comprovação do tempo mínimo para cada nível de DAS/FCPE.*



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Barbosa Santos, Ouvidor**, em 03/04/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0369740** e o código CRC **1EECDE62**.

**Referência:** Processo nº 01420.100892/2025-26

SEI nº 0369740